



Número: **5003940-52.2019.8.13.0431**

Classe: **[CÍVEL] INSOLVÊNCIA REQUERIDA PELO DEVEDOR OU PELO ESPÓLIO**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Monte Carmelo**

Última distribuição : **31/08/2022**

Valor da causa: **R\$ 101.585.096,22**

Assuntos: **Preferências e Privilégios Creditórios**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
COOPERATIVA AGRICOLA DE MONTE CARMELO (EXEQUENTE)	
	PRISCILA OLIVEIRA DA SILVA (ADVOGADO) GUILHERME CARVALHO MONTEIRO DE ANDRADE (ADVOGADO) LUIZ CARLOS DE ARRUDA (ADVOGADO) VIVIANE RAMONE TAVARES (ADVOGADO) LUIZ CARLOS DE ARRUDA JUNIOR (ADVOGADO) VANUSA APARECIDA ALVES (ADVOGADO)
BANCO BRADESCO S.A. (EXECUTADO(A))	
IGL AMERICA DO SUL S.A. (EXECUTADO(A))	
GHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MULTIPLO S/A (EXECUTADO(A))	
BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA (EXECUTADO(A))	
GOFGO INTERNATIONAL BRASIL S.A. (EXECUTADO(A))	
BANCO DAYGOVAL S.A. (EXECUTADO(A))	
BAYER S.A. (EXECUTADO(A))	
TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXIII S.A. (EXECUTADO(A))	
	IGOR MACIEL ANTUNES (ADVOGADO)
MÁRIO DA CRUZ (EXECUTADO(A))	
	ANTONIO JOSE SCHINCARIOL (ADVOGADO) ADRIANO SOARES MARTINS (ADVOGADO) JANE MARTINS DE SOUSA (ADVOGADO)
ABADIA RAQUEL MOREIRA MONTEIRO (EXECUTADO(A))	
	ANTONIO JOSE SCHINCARIOL (ADVOGADO) ADRIANO SOARES MARTINS (ADVOGADO) JANE MARTINS DE SOUSA (ADVOGADO)
GERALDO ALVES DA SILVA (EXECUTADO(A))	
	ANTONIO JOSE SCHINCARIOL (ADVOGADO) ADRIANO SOARES MARTINS (ADVOGADO) JANE MARTINS DE SOUSA (ADVOGADO)
LEILA ULISSES SANTOS DE ALMEIDA (EXECUTADO(A))	

	ANTONIO JOSE SCHINCARIOL (ADVOGADO) ADRIANO SOARES MARTINS (ADVOGADO) JANE MARTINS DE SOUSA (ADVOGADO)
JOSE CARLOS NOVAIS (EXECUTADO(A))	
	ANTONIO JOSE SCHINCARIOL (ADVOGADO) ADRIANO SOARES MARTINS (ADVOGADO) JANE MARTINS DE SOUSA (ADVOGADO)
JOAO ALVES FILHO (EXECUTADO(A))	
	ANTONIO JOSE SCHINCARIOL (ADVOGADO) ADRIANO SOARES MARTINS (ADVOGADO) JANE MARTINS DE SOUSA (ADVOGADO)
ADRIANO SOARES MARTINS (EXECUTADO(A))	
	JANE MARTINS DE SOUSA (ADVOGADO) ANTONIO JOSE SCHINCARIOL (ADVOGADO) ADRIANO SOARES MARTINS (ADVOGADO)
OSVALDO NUNES MARTINS (EXECUTADO(A))	
	ANTONIO JOSE SCHINCARIOL (ADVOGADO) ADRIANO SOARES MARTINS (ADVOGADO) JANE MARTINS DE SOUSA (ADVOGADO)
CLEONICE DE SOUZA LEAO MIRANDA (EXECUTADO(A))	
	ANTONIO JOSE SCHINCARIOL (ADVOGADO) ADRIANO SOARES MARTINS (ADVOGADO) JANE MARTINS DE SOUSA (ADVOGADO)
JANE MARTINS DE SOUSA (EXECUTADO(A))	
	JANE MARTINS DE SOUSA (ADVOGADO) ANTONIO JOSE SCHINCARIOL (ADVOGADO) ADRIANO SOARES MARTINS (ADVOGADO)
ANTONIO JOSE SCHINCARIOL (EXECUTADO(A))	
	JANE MARTINS DE SOUSA (ADVOGADO) ANTONIO JOSE SCHINCARIOL (ADVOGADO) ADRIANO SOARES MARTINS (ADVOGADO)
THIAGO CHAVES DE MELO (EXECUTADO(A))	
	THIAGO CHAVES DE MELO (ADVOGADO)
ZAMBIAZI, DAMASO SOCIEDADE DE ADVOGADOS - EPP (EXECUTADO(A))	
	GIANPAOLO ZAMBIAZI BERTOL ROCHA (ADVOGADO)

Outros participantes	
BASF SA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	GUSTAVO GONCALVES GOMES (ADVOGADO)
GUILHERME GOMES SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	GUILHERME GOMES SILVA (ADVOGADO)
DECCACHE ADVOGADOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	WALDEMAR DECCACHE (ADVOGADO)
ANTUNES MASCARENHAS SOCIEDADE DE ADVOGADOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	WILLIAM CARMONA MAYA (ADVOGADO)
BANCO SAFRA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	WILLIAM CARMONA MAYA (ADVOGADO) FERNANDO DENIS MARTINS (ADVOGADO)
IHARABRAS SA INDUSTRIAS QUIMICAS (TERCEIRO INTERESSADO)	

	MICHEL CARLOS MARIZ TEIXEIRA (ADVOGADO)
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ALFREDO ZUCCA NETO (ADVOGADO)
BANCO BRADESCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	DONALDO JOSE DE ALMEIDA (ADVOGADO)
ICL AMERICA DO SUL S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PIZERRE BORGES SIQUEIRA (ADVOGADO) GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS VISEU (ADVOGADO) CRISTIANA FRANCA CASTRO BAUER (ADVOGADO) LEONARDO LUIZ TAVANO (ADVOGADO)
CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MULTIPLO S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	EUCELLI QUEIROS GONCALVES DE SOUSA FERNANDES E PERONE (ADVOGADO) GLEISSON MIRANDA MAIA (ADVOGADO)
COFCO INTERNATIONAL BRASIL S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	HELIO ALBERTO BELLINTANI JUNIOR (ADVOGADO)
BAYER S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CELSO UMBERTO LUCHESI (ADVOGADO)
BANCO DAYCOVAL S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	SANDRA KHAFIF DAYAN (ADVOGADO)
MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO (TERCEIRO INTERESSADO)	
TIMAC AGRO INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	GIANPAOLO ZAMBIAZI BERTOL ROCHA (ADVOGADO)
INOCENCIO CANDIDO BORGES NETO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	INOCENCIO CANDIDO BORGES NETO (ADVOGADO)
Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)	
MONTEIRO DE ANDRADE, DINIZ, GALUPPO, ALBUQUERQUE E VIANA ADVOGADOS ASSOCIADOS (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	GUILHERME CARVALHO MONTEIRO DE ANDRADE (ADVOGADO)
ESTADO DE MINAS GERAIS (TERCEIRO INTERESSADO)	
COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DO CERRADO MONTE CARMELO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ADRIANO SOARES MARTINS (ADVOGADO) JANE MARTINS DE SOUSA (ADVOGADO) ANTONIO JOSE SCHINCARIOL (ADVOGADO)
CREUZO TAKAHASHI (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ALINE PIOLI KOGA (ADVOGADO)
PEDRO HENRIQUE DIAS GOMES STEIN (TERCEIRO INTERESSADO)	
PROGRESSO ARMAZEM DE CAFE LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ALDO DE SOUSA NETO (ADVOGADO)

JOSÉ VICTOR DIAS GOMES STEIN (TERCEIRO INTERESSADO)			
JOSÉ VICTOR DIAS GOMES STEIN (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10125550993	01/12/2023 13:10	Decisão	Decisão



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Monte Carmelo / 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Monte Carmelo

Avenida Brasil Oeste, 1705, Fórum Tito Fulgêncio, Jardim Zeny, Monte Carmelo - MG - CEP: 38500-000

PROCESSO Nº: 5003940-52.2019.8.13.0431

CLASSE: [CÍVEL] INSOLVÊNCIA REQUERIDA PELO DEVEDOR OU PELO ESPÓLIO (167)

ASSUNTO: [Preferências e Privilégios Creditórios]

EXEQUENTE: COOPERATIVA AGRÍCOLA DE MONTE CARMELO

EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO e outros (29)

DECISÃO

Despacho – ID n. 10098047861.

I – Laudos periciais para alienação de imóveis:

1. Laudo pericial de avaliação do imóvel da matrícula nº **2.257** – Av. Eng. **Heládio Simões, nº 629**, Bатуque – ID n. 10106538075:

- a) Valor de mercado imobiliário: R\$ 3.950.000,00.
- b) Valor de liquidez: R\$ 3.555.000,00.
- c) Valor de liquidez forçada: R\$ 2.370.000,00.

2. Laudo pericial de avaliação do imóvel da matrícula nº **54.937** – Rod. AMG 900 - **Indianópolis/MG** – ID n. 10106570805:

- a) Valor de mercado imobiliário: R\$ 7.113.000,00.
- b) Valor de liquidez: R\$ 6.401.700,00.



c) Valor de liquidez forçada: R\$ 3.556.500,00.

II – Laudos periciais para locação de imóveis no ID n. 10106523844:

1. da matrícula nº **2.257** – Av. Eng. **Heládio Simões, nº 629**, Bатуque:

a) variável entre R\$ 19.750,00 a R\$ 39.500,00 mensais.

2. da matrícula nº **17.593** – **Av. Da Saudade**, nº 142:

a) variável entre R\$ 48.050,00 a R\$ 96.100,00 mensais.

Autorizado o levantamento do restante dos honorários da perita avaliadora no ID n. 10107821633 (**Aline Moreira dos Santos**) – depósito judicial no ID n. 10110767477.

O Administrador Judicial requereu a juntada do 23º relatório mensal de atividades, a homologação da proposta de honorários de avaliação em separada dos equipamentos e a baixa dos gravames lançados pela Kirton Bank no veículo de placa OLR-0790 que vai à leilão – ID n. 10110776003.

23º Relatório mensal – ID n. 10110776315.

A Massa Insolvente de Copermonte concorda com a avaliação do preço de alienação dos imóveis e requer a intimação dos locatários para que se manifestem quanto aos valores de locação – ID n. 10119470454.

A leiloeira Angela Saraiva Portes Souza juntou o auto de arrematação do veículo Fiat Uno Mille Way Econ, ano/modelo 2011/2012, placa HFK-5751 (ID n. 10123606701); o depósito judicial do preço pago (R\$ 15.925,00) – ID n. 10123606701; e a certidão de leilão infrutífero quanto ao veículo Iveco placa OLR-0790 (ID n. 10123584328).

Procafé, locatário da Massa Insolvente de Copermonte peticionou nos autos e juntou documentos – ID n. 10124839012 / ID n. 10124834217.

DECIDO.

1. Homologada a proposta de honorários (decisão de ID n. 10098047861), intime o perito Lucas Félix que será responsável pela avaliação separada dos bens/equipamentos locados e que constituem garantia real de financiamento bancário ([10089006275 - Documento de Comprovação \(doc. 1.1 proposta de honorários do perito Lucas Félix\)](#)) para, no prazo de 5 (cinco) dias, designar data e horário para o início dos trabalhos.

1.1. Autorizo o levantamento de 50% dos honorários periciais a favor do perito Lucas Félix, sendo que o restante ficará consignado a entrega do laudo pericial.

1.2. Depósito judicial da totalidade dos honorários no ID n. 10110767475 (R\$ 4.121,35).

2. Homologo as avaliações judiciais realizadas do imóvel da matrícula nº **2.257** – **Av. Eng. Heládio Simões, nº 629**, Bатуque, conforme laudo pericial do ID n. **10106538075** e do imóvel da matrícula nº 54.937 – Rod. AMG 900 – **Indianópolis/MG**, conforme laudo pericial do ID n. **10106570805**.



3. Intimem os locatários, por carta com aviso de recebimento para, no prazo de 05 (cinco) dias, querendo, manifestarem-se acerca do Laudo pericial para locação dos imóveis no ID n. 10106523844.

3.1. Havendo procuradores constituídos nos autos, a intimação poderá se dar na pessoa de seus advogados.

4. Intime o Administrador Judicial (Massa Insolvente de Copermonte) para, no prazo de 5 (cinco) dias, manifestar-se acerca:

4.1. do auto de **arrematação do veículo Fiat Uno Mille Way Econ**, ano/modelo 2011/2012, **placa HFK-5751** (ID n. 10123606701); o **depósito judicial do preço pago (R\$ 15.925,00)** – ID n. 10123606701; e a certidão de **leilão infrutífero quanto ao veículo caminhão Iveco placa OLR-0790** (ID n. 10123584328).

4.2. da petição e documentos da locatária Progresso Armazém de Café Ltda (Procafé) – ID n. 10124839012 / ID n. 10124834217.

5. Intimem as partes e o MP desta decisão.

Monte Carmelo/MG, data da assinatura eletrônica.

TAINA SILVEIRA CRUVINEL

Juiz(íza) de Direito

1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Monte Carmelo

